

***Campus Cacoal***  
**Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública**

**JULISNEI RODRIGUES LAURO**

**ZONA DA MATA RONDONIENSE:  
COMPARAÇÃO ENTRE POPULAÇÃO E ARRECADAÇÃO DE ICMS NO  
QUINQUÊNIO 2021 - 2025**

**JULISNEI RODRIGUES LAURO**

**ZONA DA MATA RONDONIENSE:  
COMPARAÇÃO ENTRE POPULAÇÃO E ARRECADAÇÃO DE ICMS NO  
QUINQUÊNIO 2021 - 2025**

Monografia entregue como Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), *Campus* Cacoal, como requisito parcial para obtenção do grau de tecnólogo, junto ao Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, sob a orientação do professor Dr. Diego de Oliveira da Cunha.

CACOAL  
2026

Ficha catalográfica elaborada pelo Sistema Gerador de Ficha Catalográfica do IFRO.

Lauro, Julisnei Rodrigues.

Zona da Mata rondoniense: comparação entre população e arrecadação de ICMS no quinquênio 2021-2025 / Julisnei Rodrigues Lauro. - Cacoal, 2026.

33 f. : il.

Orientador(a): Prof. Dr. Diego de Oliveira da Cunha.

Trabalho de Conclusão de Curso (Superior de Tecnologia em Gestão Pública) – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, Cacoal, 2026.

1. Arrecadação municipal. 2. População. 3. Zona da Mata (RO). 4. Dinâmica econômica. I. Cunha, Diego de Oliveira da (orient.). II. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO. III. Título.

**Bibliotecário(a) Responsável:** Ana Lucia Bastos Paiva Martins, CRB-11/1306

**JULISNEI RODRIGUES LAURO**

**ZONA DA MATA RONDONIENSE:  
COMPARAÇÃO ENTRE POPULAÇÃO E ARRECADAÇÃO DE ICMS NO  
QUINQUÊNIO 2021 - 2025**

Monografia entregue como Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), *Campus* Cacoal, como requisito parcial para obtenção do grau de tecnólogo, junto ao Curso Superior Tecnólogo em Gestão Pública, sob a orientação do professor Dr. Diego de Oliveira da Cunha.

Aprovado em: 16/07/2026 pela banca examinadora.

Documento assinado digitalmente  
 **RENAN GOMES DE LIMA**  
Data: 17/08/2026 21:36:17-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Membro da Banca**

Documento assinado digitalmente  
 **FRANCISCO LINDOVAL DE OLIVEIRA**  
Data: 18/08/2026 11:47:45-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Membro da Banca**

Documento assinado digitalmente  
 **DIEGO DE OLIVEIRA DA CUNHA**  
Data: 17/08/2026 20:20:54-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Orientador**

### **Dedicatória**

“Dedico este trabalho à minha família, pelo apoio constante e por ser motivo de minha inspiração e incentivo.

A todos que acreditam na educação pública e de qualidade.

## **AGRADECIMENTOS**

“Agradeço, primeiramente, a Deus e à minha família pelo apoio incondicional ao longo desta jornada acadêmica.

Agradeço a meu orientador, pela orientação e paciência fundamentais para a realização deste trabalho. Agradeço também aos meus amigos, pelo encorajamento e companheirismo, e a todos os professores que contribuíram para minha formação.

A todos que, direta ou indiretamente, colaboraram para a concretização deste TCC, meu sincero obrigado.

### **Epígrafe**

“Estar preparado é metade da vitória” (Miguel de Cervantes)

## **ZONA DA MATA RONDONIENSE: COMPARAÇÃO ENTRE POPULAÇÃO E ARRECADAÇÃO DE ICMS NO QUINQUÊNIO 2021 - 2025**

**RESUMO:** Este trabalho estuda como a mudança no número de habitantes e os repasses de ICMS caminham juntos nos municípios da Zona da Mata, em Rondônia, entre 2021 e 2025. O objetivo é avaliar como a perda ou ganho de moradores após o Censo de 2022 mexeu com o dinheiro que entra nas prefeituras por pessoa. A pesquisa utilizou números oficiais do IBGE e da SEFIN-RO para fazer as tabelas de comparação. Também foi criado um mapa da região usando códigos de computador para mostrar a localização das cidades de forma simples. Os resultados mostraram que o repasse total de ICMS na região cresceu 85,56% por causa da força do agronegócio. Curiosamente, cidades que perderam habitantes, como Nova Brasilândia D'Oeste, viram o seu ICMS por pessoa subir muito (+118,64%). Além disso, o estudo revelou uma grande diferença entre cidades pequenas e grandes: a pequena Castanheiras recebeu R\$ 4.652,66 por habitante, enquanto o polo Rolim de Moura recebeu apenas R\$ 769,95 por pessoa. Conclui-se que o modelo de divisão do imposto em Rondônia dá mais valor para a produção econômica do que para o tamanho da população. Isso ajuda a dar mais fôlego financeiro para as prefeituras investirem na região, mesmo quando o número de moradores diminui.

**PALAVRAS-CHAVE:** arrecadação municipal; população; Zona da Mata (RO); dinâmica econômica.

**ABSTRACT:** This study examines how changes in population and ICMS tax transfers work together in the municipalities of Zona da Mata, Rondônia, between 2021 and 2025. The objective is to evaluate how the loss or gain of inhabitants after the 2022 Census affected the money received by municipalities per person. The research used official data from IBGE and SEFIN-RO to create comparative tables. A map of the region was also created using computer codes to show the location of the cities in a simple way. The results showed that total ICMS transfers in the region grew by 85.56% due to the strength of agribusiness. Interestingly, cities that lost inhabitants, such as Nova Brasilândia D'Oeste, saw their per capita ICMS rise sharply (+118.64%). In addition, the study revealed a major difference between small and large cities: small Castanheiras received BRL 4,652.66 per inhabitant, while the regional hub Rolim de Moura received only BRL 769.95 per person. It is concluded that the tax distribution model in Rondônia values economic production more than population size. This helps provide financial breathing room for local governments to invest in the region, even when the number of residents decreases.

**KEYWORDS:** municipal tax revenues; Population; Zona da Mata (RO); economic dynamics.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

|                                                                                 |    |
|---------------------------------------------------------------------------------|----|
| Figura 1 – Esquema do fluxo de distribuição do ICMS.....                        | 11 |
| Figura 2 – Mapa de localização da microrregião da Zona da Mata Rondoniense..... | 13 |

## **LISTA DE TABELAS E QUADROS**

|                                                                                    |    |
|------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Tabela 1 - Evolução de repasses de ICMS na Zona da Mata (2021 – 2025).....         | 19 |
| Tabela 2 - Evolução populacional dos municípios da Zona da Mata (2021 – 2025)..... | 21 |
| Tabela 3 - Relação e evolução do ICMS per capita (2021 vs 2025).....               | 22 |

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

**CF:** Constituição Federal

**EMBRAPA:** Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária

**FPM:** Fundo de Participação dos Municípios

**FUNDEB:** Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

**IA:** Inteligência Artificial

**IBGE:** Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

**ICMS:** Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação

**IPM:** Índice de Participação dos Municípios

**IPTU:** Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana

**ISS:** Imposto Sobre Serviços

**ITBI:** Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis

**SEFIN/RO:** Secretaria de Estado das Finanças de Rondônia

**TCE/RO:** Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

**TCU:** Tribunal de Contas da União

**VAF:** Valor Adicionado Fiscal

## SUMÁRIO

|                                       |           |
|---------------------------------------|-----------|
| <b>1 INTRODUÇÃO .....</b>             | <b>8</b>  |
| <b>2 REFERENCIAL TEÓRICO .....</b>    | <b>10</b> |
| <b>3 METODOLOGIA.....</b>             | <b>15</b> |
| <b>4 RESULTADOS E DISCUSSÃO .....</b> | <b>19</b> |
| <b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>   | <b>25</b> |
| <b>REFERÊNCIAS.....</b>               | <b>27</b> |

## 1 INTRODUÇÃO

No cenário do federalismo fiscal brasileiro, a autonomia financeira dos municípios está intrinsecamente atrelada à sua capacidade de arrecadação própria e, majoritariamente, aos repasses constitucionais de receitas tributárias realizados pela União e pelos Estados. Entre essas transferências complexas, a cota-parte do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) figura como uma das principais fontes de receita para o custeio da máquina pública e para a promoção de investimentos locais, especialmente em municípios de pequeno e médio porte localizados no interior do país.

O cálculo para a distribuição do ICMS aos municípios é regido pelo Índice de Participação dos Municípios (IPM). Embora o Valor Adicionado Fiscal (VAF) seja o principal componente desse índice, critérios socioeconômicos — dentre os quais o contingente populacional se destaca tradicionalmente, seja por força de legislações estaduais ou por reflexo no fundo de participação — exercem papel relevante na determinação dos montantes a serem transferidos. Diante disso, oscilações demográficas tendem a provocar impactos diretos e significativos na saúde financeira das administrações municipais.

Nesse contexto, a microrregião da Zona da Mata rondoniense ganha relevância como objeto de análise. Composta por sete municípios — Alta Floresta D'Oeste, Alto Alegre dos Parecis, Castanheiras, Novo Horizonte D'Oeste, Nova Brasilândia D'Oeste, Santa Luzia D'Oeste e Rolim de Moura —, a região tem apresentado, nos últimos anos, um dinamismo econômico acentuado. Esse crescimento é impulsionado pela expansão de culturas agrícolas de alto rendimento, como a cafeicultura e a sojicultura, pela modernização e intensificação da pecuária por meio de confinamentos, e pelo surgimento estratégico de novas indústrias e agroindústrias.

Esse dinamismo econômico produz efeitos sobre a dinâmica populacional e sobre a arrecadação: de um lado, atrai fluxos migratórios e retém a população local devido à oferta de emprego; de outro, eleva a circulação de mercadorias e a prestação de serviços, impactando o VAF. Torna-se fundamental, portanto, compreender como essas duas forças (crescimento demográfico e arrecadação) caminharam juntas no período recente.

A partir desse cenário, emerge o seguinte problema de pesquisa: Qual é a relação existente entre o contingente populacional e os repasses de ICMS nos municípios da Zona da Mata rondoniense no quinquênio 2021-2025?

Para responder a essa questão, este trabalho define como **objetivo geral** analisar a relação entre a evolução populacional e os repasses de ICMS recebidos pelos municípios da Zona da Mata rondoniense no período de 2021 a 2025.

A justificativa deste estudo pauta-se na necessidade de fornecer aos gestores públicos, acadêmicos e à sociedade civil um diagnóstico preciso sobre a sensibilidade fiscal da região frente às mudanças demográficas constatadas pelo Censo Demográfico de 2022 e pelas estimativas subsequentes do IBGE. Compreender se o ganho ou perda de habitantes reverteu-se em incremento proporcional de receita tributária é indispensável para o planejamento estratégico e para a garantia da sustentabilidade financeira dos municípios estudados.

## **2 REFERENCIAL TEÓRICO**

### **2.1 Federalismo Fiscal e a Distribuição de Recursos no Brasil**

O modelo de Estado adotado pela Constituição Federal de 1988 remodelou a estrutura das finanças públicas no Brasil, consolidando o federalismo fiscal como mecanismo de repartição de competências e receitas entre os entes federados. Esse arranjo institucional visa garantir que os entes federados — União, Estados, Distrito Federal e Municípios — possuam autonomia financeira e competências tributárias próprias para o cumprimento de suas obrigações orçamentárias na provisão de bens e serviços públicos (Giambiagi; Além, 2016). Nesse contexto, o federalismo fiscal também desempenha papel relevante na redução das desigualdades regionais, por meio de mecanismos de transferência de recursos que procuram equilibrar diferenças na capacidade arrecadatória e nas demandas por gastos públicos entre os entes federativos (Paes; Siqueira, 2008).

No entanto, o desenho constitucional brasileiro gerou uma nítida assimetria vertical na repartição das receitas. Enquanto os impostos de maior elasticidade e base econômica ampla ficaram concentrados na esfera federal e estadual, os Municípios absorveram encargos crescentes nas áreas de saúde, educação básica e infraestrutura urbana, dispondo de uma base de arrecadação própria restrita (Afonso, 2016). Os tributos locais de competência municipal — Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), Imposto Sobre Serviços (ISS) e Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) — mostram-se insuficientes para cobrir os custos operacionais da maioria das prefeituras, sobretudo no interior do país.

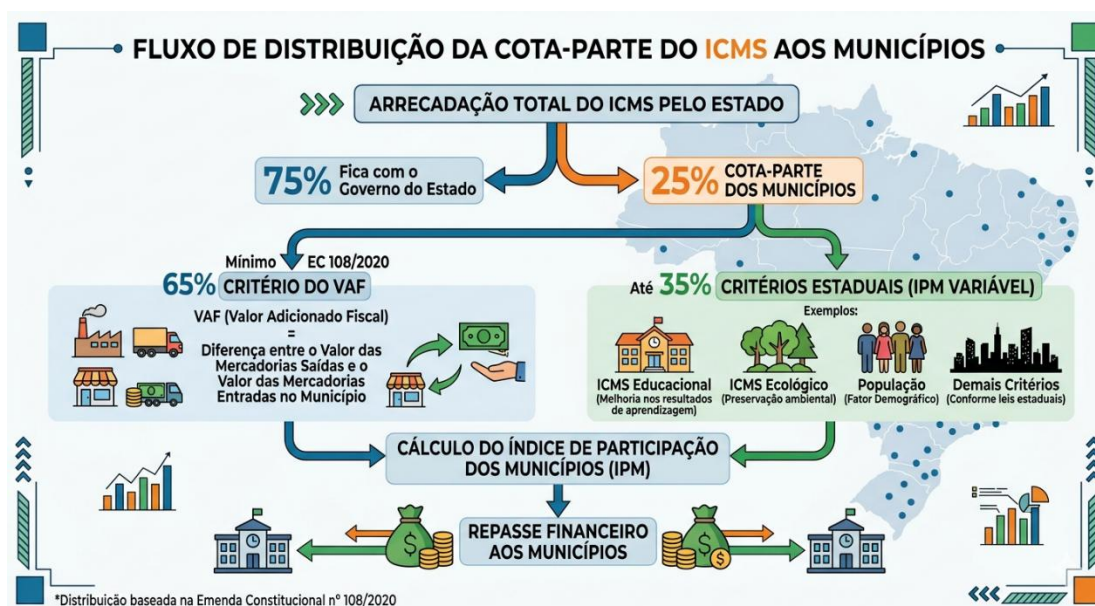
Como consequência desse desequilíbrio estrutural, a sustentabilidade financeira das municipalidades brasileiras tornou-se altamente dependente das receitas de transferências correntes intergovernamentais (Afonso, 2016). Essas transferências, que podem ser de matriz federal, como o Fundo de Participação dos Municípios (FPM), ou de matriz estadual, como a cota-parte do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), exercem um papel crucial na mitigação de desigualdades e na manutenção do equilíbrio fiscal das administrações locais.

## 2.2 O ICMS e a Cota-Parte Municipal: O Mecanismo do IPM

O Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) é o tributo de maior peso na arrecadação dos estados brasileiros, possuindo, contudo, uma vinculação constitucional direta com as finanças municipais. De acordo com o Artigo 158, inciso IV da Constituição Federal de 1988, 25% (vinte e cinco por cento) do produto da arrecadação do ICMS pertencem aos Municípios (Brasil, 1988). Essa transferência é operacionalizada por meio do Índice de Participação dos Municípios (IPM), indicador apurado anualmente pelas secretarias estaduais de finanças para determinar a fatia correspondente a cada municipalidade.

Historicamente, o principal critério econômico balizador do IPM baseou-se na Lei Complementar nº 63/1990, que define o Valor Adicionado Fiscal (VAF) como a diferença entre o valor das mercadorias saídas e entradas no município (Brasil, 1990). Contudo, o arcabouço normativo que rege o cálculo do IPM passou por uma alteração estrutural profunda com a promulgação da Emenda Constitucional nº 108 de 2020.

**Figura 1: Esquema do fluxo de distribuição do ICMS**



Fonte: O autor (2026).

Conhecida por instituir o Novo FUNDEB, a referida emenda também alterou o arranjo fiscal do ICMS (Art. 158 da CF), reduzindo a exigência mínima do critério do VAF de 75% para 65% e determinando que os 35% restantes passassem a ser

distribuídos pelos Estados com base em indicadores de melhoria nos resultados de aprendizagem (Brasil, 2020).

No âmbito do Estado de Rondônia, a Secretaria de Estado das Finanças (SEFIN/RO) e o Tribunal de Contas do Estado (TCE-RO) realizam anualmente a apuração e a publicação dos índices provisórios e definitivos do IPM, balizados pela legislação estadual pertinente (Rondônia, 2024). Essa transição legislativa impôs aos pequenos municípios uma nova dinâmica concorrencial, onde o crescimento puramente econômico deve ser acompanhado pela eficiência na gestão de indicadores sociais para que as cotas-partes não sofram retrações acentuadas.

### **2.3 O Fator Demográfico nas Finanças Públicas Municipais**

A variável demográfica atua como um dos componentes mais complexos e dinâmicos no estudo das finanças públicas subnacionais. Na literatura voltada à economia do setor público, o contingente populacional e sua distribuição regional desempenham uma dupla função: ao mesmo tempo em que pressionam a curva de gastos e despesas primárias devido à demanda por serviços públicos essenciais, funcionam também como um indutor estrutural do comportamento das receitas tributárias e das transferências fiscais entre os entes da federação (Santos, 2022).

De forma direta, o tamanho da população regula os coeficientes de distribuição do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), cujas faixas de repasse são rigidamente estipuladas pelo Decreto-Lei nº 188/1967 e atualizadas anualmente pelo Tribunal de Contas da União (TCU) com base nos dados censitários e estimativas do IBGE. No tocante ao ICMS, a influência populacional se manifesta tanto de maneira explícita — quando incorporada pelas leis estaduais como critério fixo redistributivo de uma parcela do imposto — quanto de maneira indireta. Sob a perspectiva indireta, o adensamento populacional atua como um catalisador do mercado consumidor local, expandindo o comércio varejista e o consumo de energia elétrica. Esse dinamismo impulsiona o volume de operações mercantis, elevando diretamente o Valor Adicionado Fiscal (VAF) e, por conseguinte, o Índice de Participação dos Municípios (IPM) da localidade, em estrita consonância com os critérios de repartição tributária previstos no art. 158 da Constituição Federal.

A discussão acerca do impacto do fator demográfico ganhou contornos de urgência com a divulgação dos resultados oficiais do Censo Demográfico de 2022

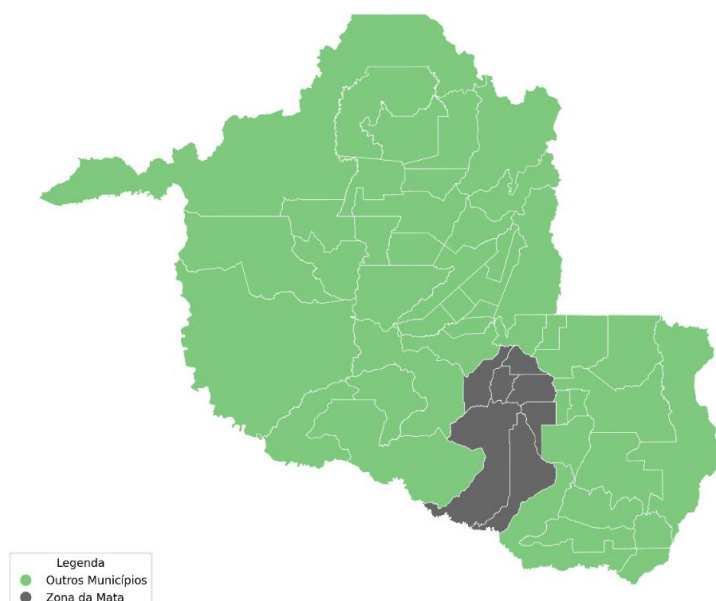
pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Os dados coletados quebraram as projeções lineares que vinham sendo utilizadas nos anos anteriores, revelando que diversas cidades do interior sofreram estagnação ou decréscimo populacional (IBGE, 2023). Para as finanças locais, essas flutuações demográficas, projetadas nas estimativas orçamentárias dos anos subsequentes, trouxeram reflexos imediatos sobre a capacidade de arrecadação, mitigados temporariamente pela instituição de regras de transição fiscal — como a Lei Complementar nº 198/2023, que amorteceu a queda abrupta de coeficientes do FPM —, o que evidencia a extrema sensibilidade das receitas públicas locais em relação às transições demográficas.

## 2.4 Caracterização Socioeconômica da Zona da Mata Rondoniense

O entendimento da relação entre os fluxos populacionais e a arrecadação tributária no estado de Rondônia passa, obrigatoriamente, pelo estudo da microrregião da Zona da Mata. Essa porção do território rondoniense é delimitada geograficamente por sete municípios de forte integração regional: Alta Floresta D'Oeste, Alto Alegre dos Parecis, Castanheiras, Novo Horizonte D'Oeste, Nova Brasilândia D'Oeste, Santa Luzia D'Oeste e Rolim de Moura (Cavalheiro et al., 2015).

**Figura 2: Mapa de localização da microrregião da Zona da Mata Rondoniense**

Localização da Microrregião da Zona da Mata - Rondônia



Fonte: Dados da pesquisa (2026), adaptado de malhas digitais territoriais e bases cartográficas oficiais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2022).

Historicamente estruturada a partir dos ciclos migratórios decorrentes dos projetos de colonização agrícola oficiais nas décadas de 1970 e 1980, a Zona da Mata passou a registrar, no início da década de 2020, uma alteração significativa em sua matriz produtiva. A região consolidou-se como a principal fronteira tecnológica da cafeicultura do estado, com destaque para a produção e exportação do café robusta amazônico de alta produtividade. Paralelamente, assiste-se à expansão acelerada da cultura da soja e à transição da pecuária de corte extensiva para sistemas intensivos de confinamento e semiconfinamento de bovinos (Embrapa, 2019).

Esse adensamento de cadeias produtivas de alto rendimento no campo atraiu investimentos privados urbanos, resultando no florescimento de agroindústrias de grande porte, laticínios, indústrias de insumos e plantas frigoríficas integradas ao mercado nacional e internacional (Rondônia, 2015). Sob a ótica fiscal, essa reestruturação econômica gera o duplo efeito que justifica o presente estudo: estabelece a região como um polo de retenção demográfica e atratividade de mão de obra (gerando impacto populacional) e, simultaneamente, fomenta uma volumosa circulação física e jurídica de mercadorias agrícolas e industriais, impulsionando o Valor Adicionado Fiscal (VAF) e redefinindo o fluxo de repasses de ICMS para essas sete municipalidades ao longo do quinquênio 2021-2025.

### 3 METODOLOGIA

Para a elaboração dos elementos gráficos e organização visual dos dados apresentados neste estudo, utilizou-se o apoio de ferramenta de inteligência artificial generativa, empregada exclusivamente como recurso auxiliar na formatação de tabelas, elaboração de figura ilustrativa e organização de informações. A análise, interpretação dos dados, redação do texto científico e conclusões apresentadas são de responsabilidade exclusiva do autor. Ressalta-se que a inclusão desta nota atende ao princípio da transparência acadêmica, recomendando-se a consulta prévia às resoluções específicas da coordenação do curso e do IFRO acerca das normativas vigentes sobre o uso de tecnologias generativas em trabalhos de conclusão de curso.

Para a realização deste estudo, adotou-se a pesquisa descritiva. Segundo Gil (2002), as pesquisas descritivas têm como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno, ou o estabelecimento de relações entre variáveis.

Neste estudo, a abordagem descritiva justifica-se pela necessidade de identificar, registrar e analisar o comportamento da população e das quotas-partes do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) dos municípios integrantes da Zona da Mata rondoniense. Pretende-se descrever a evolução demográfica e a arrecadação/repassse tributário dessas localidades ao longo do quinquênio compreendido entre 2021 e 2025, estabelecendo um panorama detalhado da correlação entre o contingente populacional e a capacidade fiscal desses municípios.

Para alcançar o objetivo geral proposto, foram delineados os seguintes objetivos específicos:

- Aferir a evolução do contingente populacional dos municípios da Zona da Mata rondoniense entre os anos de 2021 e 2025;
- Levantar o histórico de repasses e arrecadação do ICMS direcionado a estes municípios no mesmo quinquênio;
- Cruzar os dados demográficos e fiscais para comparar o tamanho da população e a cota-parte do imposto recebida;
- Apontar os municípios que apresentaram maior e menor eficiência fiscal/demográfica no período estudado.

No que tange à sua natureza, esta pesquisa é classificada como aplicada e de abordagem quantitativa.

Segundo Silva e Menezes (2005), a pesquisa **aplicada** abrange estudos que visam gerar conhecimentos para aplicação prática, dirigidos à solução de problemas específicos que envolvem verdades e interesses locais. Este estudo se enquadra nessa categoria pois os resultados obtidos acerca da relação entre população e repasses de ICMS fornecem subsídios práticos e diagnósticos que podem auxiliar na tomada de decisão e no planejamento estratégico das finanças públicas dos municípios da Zona da Mata rondoniense.

Quanto à abordagem do problema, o estudo é quantitativo. Conforme Silva e Menezes (2005), a pesquisa quantitativa considera que tudo pode ser quantificável, o que significa traduzir em números opiniões e informações para classificá-las e analisá-las. Esse método requer o uso de recursos e de técnicas estatísticas, como percentagem, média, moda, mediana e desvio-padrão. A escolha justifica-se pelo fato de que as variáveis analisadas — o contingente populacional obtido via censos/estimativas do IBGE e os valores financeiros das cotas-partes do ICMS — são mensuráveis e expressas em dados numéricos, exigindo o emprego de instrumental estatístico para evidenciar o comportamento e a correlação entre elas ao longo do quinquênio 2021-2025.

O objeto de estudo desta pesquisa compreende a microrregião da Zona da Mata rondoniense, delimitada espacialmente por seus 7 (sete) municípios integrantes: Alta Floresta D'Oeste, Alto Alegre dos Parecis, Castanheiras, Novo Horizonte D'Oeste, Nova Brasilândia D'Oeste, Santa Luzia D'Oeste e Rolim de Moura.

A escolha por esta região justifica-se pelo seu notável dinamismo econômico e transformações estruturais observadas nos últimos anos, fatores que impactam diretamente tanto a atratividade demográfica quanto a geração de valor adicionado para o cálculo da cota-parte do ICMS. A Zona da Mata rondoniense tem se destacado pelo aumento expressivo em culturas agrícolas de alto rendimento, com forte protagonismo da cafeicultura e a expansão da sojicultura. Ademais, a região evidencia a modernização do setor pecuário por meio de práticas intensivas, como os confinamentos, além do surgimento e consolidação de indústrias e agroindústrias.

Diante desse cenário de transição econômica e adensamento produtivo, torna-se relevante compreender como esse crescimento reflete na evolução populacional e

na capacidade fiscal desses sete municípios ao longo do quinquênio 2021-2025, justificando a delimitação do objeto aqui proposto.

Para a consecução desta pesquisa, a técnica de coleta de dados utilizada pauta-se na pesquisa documental e bibliográfica, de matriz secundária.

Segundo Marconi e Lakatos (2003), a pesquisa documental recorre a fontes de dados que ainda não receberam um tratamento analítico por parte de nenhum autor, mantendo-se em sua forma bruta em arquivos públicos ou privados. A coleta de dados deste estudo concentrou-se em plataformas oficiais de acesso público e governamental, dividindo-se em duas frentes distintas para abranger o quinquênio 2021-2025:

1. **Dados Demográficos:** Coletados junto ao banco de dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), utilizando os resultados oficiais do Censo Demográfico de 2022 e as estimativas populacionais anuais publicadas para os anos de 2021, 2023, 2024 e 2025.

2. **Dados Fiscais (ICMS):** Levantados por meio dos relatórios de repasses constitucionais e do Índice de Participação dos Municípios (IPM), extraídos do portal da Secretaria de Estado das Finanças de Rondônia (SEFIN/RO).

Os dados coletados foram consolidados em planilhas eletrônicas, organizados por ano e por município, assegurando a confiabilidade e a integridade das informações para as etapas subsequentes de análise.

Por fim, a técnica utilizada para o tratamento e análise dos dados baseou-se na estatística descritiva e na análise documental comparativa. Segundo Richardson et al. (2012), a estatística descritiva possibilita organizar, resumir e apresentar dados de forma sistemática, favorecendo a identificação de tendências e padrões observados em determinado conjunto de informações.

Os dados demográficos e fiscais coletados foram inicialmente organizados em planilhas eletrônicas no software Microsoft Excel, sendo estruturados por município e por ano para o período de 2021 a 2025. Para a análise quantitativa, foram calculadas taxas de crescimento percentual acumulado e o indicador de ICMS per capita, utilizando-as como medidas descritivas fundamentais para viabilizar a comparação direta entre os municípios da microrregião da Zona da Mata rondoniense, mapeando o comportamento temporal de ambas as variáveis.

Também foi calculado o indicador de ICMS per capita, obtido pela divisão do valor anual dos repasses pelo total da população de cada município. Esse indicador permitiu avaliar a disponibilidade relativa de recursos oriundos do ICMS em relação ao número de habitantes, possibilitando análises comparativas entre municípios de diferentes portes populacionais.

A interpretação dos resultados ocorreu por meio da comparação dos indicadores produzidos, buscando identificar possíveis associações entre a dinâmica demográfica e o comportamento dos repasses tributários. Os resultados foram apresentados em tabelas e discutidos à luz da literatura sobre federalismo fiscal, finanças públicas municipais e desenvolvimento regional, bem como da legislação tributária vigente aplicável à repartição constitucional do ICMS.

## 4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

### 4.1. Análise dos Repasses de ICMS na Zona da Mata (2021-2025)

Os repasses do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) para os sete municípios que compõem a microrregião da Zona da Mata, em Rondônia, apresentaram uma trajetória de crescimento expressivo ao longo do período de 2021 a 2025. As finanças públicas municipais no Brasil são altamente dependentes das transferências constitucionais obrigatórias, de modo que o ICMS atua como um termômetro direto da dinâmica e do vigor da atividade econômica local.

O comportamento dessa receita tributária reflete o ritmo das cadeias produtivas regionais, atrelado fortemente ao Índice de Participação dos Municípios (IPM) e ao Valor Adicionado Fiscal (VAF) dos setores agropecuário e comercial da região. A Tabela 1 apresenta o consolidado dos repasses anuais por municipalidade, bem como o somatório do total regionalizado.

Tabela 1: Evolução de repasses de ICMS na Zona da Mata (2021-2025)<sup>1</sup>

| Município                | 2021<br>(R\$ mi) | 2022<br>(R\$ mi) | 2023<br>(R\$ mi) | 2024<br>(R\$ mi) | 2025<br>(R\$ mi) | Cresc.<br>(%)  |
|--------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|----------------|
| Castanheiras             | 7,64             | 7,99             | 8,64             | 10,18            | 16,05            | +110,10%       |
| Alto Alegre dos Parecis  | 12,16            | 13,51            | 16,34            | 18,42            | 23,20            | +90,75%        |
| Novo Horizonte D'Oeste   | 10,23            | 11,20            | 12,35            | 14,30            | 18,93            | +85,09%        |
| Nova Brasilândia D'Oeste | 15,71            | 15,97            | 19,94            | 23,89            | 27,44            | +74,59%        |
| Santa Luzia D'Oeste      | 11,17            | 11,55            | 13,80            | 16,35            | 18,41            | +64,82%        |
| Rolim de Moura           | 31,69            | 38,11            | 35,22            | 41,15            | 48,48            | +52,95%        |
| Alta Floresta D'Oeste    | 23,60            | 24,33            | 27,30            | 33,30            | 35,72            | +51,35%        |
| <b>TOTAL REGIONAL</b>    | <b>112,20</b>    | <b>122,66</b>    | <b>133,59</b>    | <b>157,59</b>    | <b>208,21</b>    | <b>+85,56%</b> |

Fonte: Sefin/RO (2021-2025). Organizado pelo autor.

O repasse global saltou de R\$ 112,2 milhões em 2021 para R\$ 208,2 milhões em 2025, representando uma expansão acumulada de **85,56%**. Cumpre ressaltar, como advertência metodológica essencial para a interpretação desses resultados, que

<sup>1</sup> Nota: valores nominais, sem correção monetária.

os montantes analisados ao longo de todo o estudo referem-se a valores nominais, ou seja, sem a aplicação de índices de deflação ou correção monetária face à inflação do período. Conquanto o crescimento nominal de 85,56% denote um forte dinamismo na circulação física e jurídica de mercadorias na região, a avaliação em termos reais demandaria o expurgo dos efeitos inflacionários do quinquênio, aspecto que delimita o alcance estritamente fiscal e contábil desta abordagem descritiva.

Em termos relativos, o município de **Castanheiras** liderou o crescimento percentual (+110,10%), dobrando sua arrecadação ao saltar de R\$ 7,6 milhões para R\$ 16,0 milhões. Por outro lado, em termos absolutos, o município polo de **Rolim de Moura** registrou o maior volume de incremento financeiro, adicionando mais de R\$ 16,7 milhões anuais à sua receita corrente entre o início e o fim da série histórica examinada, consolidando sua posição como centralidade econômica regional.

Esses resultados corroboram a discussão de Afonso (2016), segundo a qual as transferências intergovernamentais constituem elemento central da sustentabilidade financeira municipal, especialmente em municípios de pequeno porte,

#### **4.2. Dinâmica Demográfica da Microrregião**

Para compreender o impacto real dessas receitas no território, faz-se necessário analisar a evolução populacional do período. Esta foi marcada pela transição entre as estimativas habitacionais anuais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e a consolidação das contagens oficiais do Censo Demográfico. Conforme exposto por Jannuzzi (2021), as estimativas intercensitárias acumulam distorções ao longo do tempo, gerando profundos impactos quando confrontadas com os dados censitários reais, uma vez que as projeções matemáticas nem sempre captam os fluxos migratórios contemporâneos.

A Tabela 2 detalha o comportamento demográfico local do período avaliado.

Tabela 2: Evolução Populacional dos Municípios da Zona da Mata (2021-2025)<sup>2</sup>

| Município                       | 2021           | 2022<br>(Censo) | 2023           | 2024           | 2025           | Variação<br>Período<br>(%) |
|---------------------------------|----------------|-----------------|----------------|----------------|----------------|----------------------------|
| <b>Santa Luzia D'Oeste</b>      | 5.942          | 7.419           | 7.419          | 7.877          | 7.837          | <b>+31,89%</b>             |
| <b>Castanheiras</b>             | 2.923          | 3.233           | 3.233          | 3.456          | 3.450          | <b>+18,03%</b>             |
| <b>Rolim de Moura</b>           | 55.748         | 56.406          | 56.406         | 62.559         | 62.959         | <b>+12,94%</b>             |
| <b>Alta Floresta D'Oeste</b>    | 22.516         | 21.494          | 21.494         | 22.853         | 22.787         | <b>+1,20%</b>              |
| <b>Novo Horizonte D'Oeste</b>   | 8.125          | 7.667           | 7.667          | 8.056          | 7.972          | <b>-1,88%</b>              |
| <b>Alto Alegre dos Parecis</b>  | 13.268         | 11.479          | 11.479         | 12.263         | 12.237         | <b>-7,77%</b>              |
| <b>Nova Brasilândia D'Oeste</b> | 20.504         | 15.679          | 15.679         | 16.504         | 16.374         | <b>-20,14%</b>             |
| <b>TOTAL REGIONAL</b>           | <b>129.026</b> | <b>123.377</b>  | <b>123.377</b> | <b>133.568</b> | <b>133.616</b> | <b>+3,56%</b>              |

Fonte: IBGE (2021-2025). Organizado pelo autor.

Os dados revelam um comportamento heterogêneo na microrregião. Enquanto o contingente regional total permaneceu praticamente estável (+3,56%), municípios como **Nova Brasilândia D'Oeste** (-20,14%) e **Alto Alegre dos Parecis** (-7,77%) sofreram uma forte correção negativa em suas populações oficiais após a homologação do Censo de 2022. Esse fenômeno de transição demográfica e da interiorização no Brasil, evidencia que o decréscimo populacional em pequenas franjas agrícolas rurais frequentemente decorre da mecanização do campo e da atração populacional para polos consolidados.

Em contrapartida, **Santa Luzia D'Oeste** apresentou a maior taxa de crescimento demográfico (+31,89%), seguida por **Castanheiras** (+18,03%) e pelo polo centralizador regional, **Rolim de Moura** (+12,94%).

Os dados observados convergem com as análises de Jannuzzi (2021), que destacam os impactos das revisões censitárias sobre indicadores utilizados na formulação de políticas públicas e na distribuição de recursos governamentais.

<sup>2</sup> Nota: dados censitários de 2022 e estimativas intercensitárias do IBGE para os demais anos.

### 4.3. Correlação Socioeconômica: População versus ICMS Per Capita

A convergência dos dados financeiros e demográficos permite mensurar o indicador de **ICMS *per capita***. O indicador *per capita* é um instrumento metodológico indispensável no planejamento público, pois traduz a capacidade do ente federativo de converter arrecadação orçamentária em serviços essenciais para cada habitante.

A Tabela 3 expõe os valores gerados por essa correlação direta na Zona da Mata.

Tabela 3: Relação e evolução do ICMS per capita (2021 vs. 2025)<sup>3</sup>

| Município                           | ICMS Per<br>Capita 2021<br>(R\$) | ICMS Per<br>Capita<br>2025 (R\$) | Variação<br>Per Capita (%) |
|-------------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|----------------------------|
| <b>Nova Brasilândia<br/>D'Oeste</b> | 766,37                           | 1.675,56                         | <b>+118,64%</b>            |
| <b>Alto Alegre dos Parecis</b>      | 916,76                           | 1.896,08                         | <b>+106,82%</b>            |
| <b>Novo Horizonte D'Oeste</b>       | 1.258,53                         | 2.374,11                         | <b>+88,64%</b>             |
| <b>Castanheiras</b>                 | 2.613,74                         | 4.652,66                         | <b>+77,24%</b>             |
| <b>Alta Floresta D'Oeste</b>        | 1.048,11                         | 1.567,42                         | <b>+49,55%</b>             |
| <b>Rolim de Moura</b>               | 568,52                           | 769,95                           | <b>+35,43%</b>             |
| <b>Santa Luzia D'Oeste</b>          | 1.879,51                         | 2.348,70                         | <b>+24,96%</b>             |
| <b>MÉDIA REGIONAL</b>               | <b>869,62</b>                    | <b>1.558,31</b>                  | <b>+79,19%</b>             |

Fonte: Calculado pelo autor a partir de dados do IBGE e Sefin-RO (2026).

A análise integrada das tabelas rompe com pressupostos analíticos tradicionais do federalismo fiscal e aponta para três dinâmicas estruturais distintas na região:

**I. Descolamento Econômico-Demográfico (Ganhos de Produtividade)** - Os municípios de Nova Brasilândia D'Oeste e Alto Alegre dos Parecis registraram as maiores expansões de ICMS per capita da microrregião (+118,64% e +106,82%, respectivamente), em oposição à tendência de decréscimo observada em suas bases populacionais no mesmo período. No caso específico de Nova Brasilândia D'Oeste, esse expressivo salto de +118,64% requer uma elucidação cautelosa: ele não decorre

<sup>3</sup> Nota: ICMS per capita obtido pela divisão do repasse anual pelo total da população estimada em cada exercício.

unicamente de um enriquecimento econômico extraordinário, mas sim de um forte efeito de correção demográfica. Como o município sofreu uma redução de 20,14% em sua população oficial após a homologação do Censo Demográfico de 2022, o denominador da equação encolheu acentuadamente, inflando matematicamente o resultado per capita. Esse fenômeno de ajuste abrupto converge com as análises de Jannuzzi (2017), que discute como as revisões censitárias corrigem distorções acumuladas por estimativas intercensitárias lineares, provocando reconfigurações imediatas nos indicadores que balizam as políticas públicas e o cálculo de receitas per capita. Do ponto de vista puramente fiscal, a manutenção do crescimento da receita total mesmo com menos habitantes reflete a consolidação de polos agroindustriais locais, cuja modernização técnica incrementa o valor adicionado das mercadorias (Almeida Júnior, 2011). Essa dinâmica evidencia que, conforme postulado por Paes e Siqueira (2008) sobre a mitigação de desigualdades regionais, os mecanismos de transferência baseados na produção conseguem resguardar a sustentabilidade financeira do ente municipal, impedindo que flutuações demográficas negativas colapsem as finanças locais.

**II. Efeito de Diluição Populacional** - O município de Santa Luzia D'Oeste ilustra o efeito reverso. Embora o repasse bruto de ICMS do município tenha crescido de forma sólida (64,82%, conforme Tabela 1), o seu ganho per capita foi o menor da região (+24,96%, conforme Tabela 3). Esse comportamento encontra sustentação em Giambiagi e Além (2016), que explicam a dinâmica de diluição orçamentária: quando a base populacional cresce em ritmo acentuado (+31,89% de variação demográfica), a cota distributiva individual sofre um descompasso relativo. A expansão demográfica pressiona imediatamente a demanda por serviços públicos e infraestrutura, atuando como um fator de dispersão do recurso orçamentário se o incremento da receita tributária não ocorrer em proporção geometricamente superior.

**III. Assimetria Tributária entre Polos Urbanos e Enclaves Agrícolas** - A comparação empírica entre os extremos da amostragem — Castanheiras e Rolim de Moura — expõe uma assimetria estrutural na repartição do imposto no Estado de Rondônia, validando as críticas de Afonso (2016) sobre a dependência e os desequilíbrios gerados pelo desenho das transferências intergovernamentais. Em 2025, Castanheiras atingiu o maior índice per capita isolado da série (R\$ 4.652,66), valor seis vezes superior ao verificado no polo de Rolim de Moura (R\$ 769,95). O caso

de Castanheiras, menor município da região em termos demográficos, explica-se por sua forte especialização produtiva no setor agropecuário, com destaque para a expansão de lavouras de grãos. Ao concentrar um elevado Valor Adicionado Fiscal (VAF) primário e distribuí-lo por uma população restrita de apenas 3.450 habitantes, o município consolida-se como um enclave agrícola de alta rentabilidade fiscal por habitante. De modo oposto, Rolim de Moura, operando como centro regionalizador de comércio e serviços, absorve a pressão demográfica da região (62.959 habitantes), o que pulveriza o indicador per capita. Essa disparidade reflete a arquitetura do IPM em Rondônia que, alinhada aos preceitos constitucionais debatidos por Afonso (2016), privilegia a geração de valor econômico tangível em detrimento das demandas demográficas e de adensamento urbano.

Esse cenário corrobora as percepções sobre a arquitetura do ICMS municipal no Brasil: pequenos municípios de base demográfica restrita e forte vocação primário-exportadora (alto VAF concentrado) acumulam volumes orçamentários substanciais por habitante. De modo oposto, municípios de caráter regionalizador e densamente povoados, embora concentrem o comércio de varejo e a oferta de serviços, sofrem com a dispersão do recurso devido à elevada pressão demográfica sobre o denominador da equação.

Os resultados também reforçam a interpretação apresentada por Mendes (2020), ao evidenciar que fatores econômicos locais podem exercer influência superior à variável populacional na composição das receitas municipais.

Em suma, a Zona da Mata rondoniense encerrou o período de 2021 a 2025 com uma média regional de ICMS *per capita* em franca expansão (+79,19%), saltando de R\$ 869,62 para R\$ 1.558,31. Os dados empíricos comprovam que a região experimentou um crescimento dos indicadores de arrecadação fiscal, ampliando o espaço fiscal e a margem orçamentária para investimentos públicos estruturais nos municípios da região.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo propôs-se a analisar a relação entre a evolução populacional e os repasses da cota-parte do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) nos sete municípios integrantes da microrregião da Zona da Mata rondoniense ao longo do quinquênio 2021-2025. Diante das reconfigurações demográficas trazidas pelo Censo Demográfico de 2022 e das transformações na legislação fiscal brasileira promovidas pela Emenda Constitucional nº 108 de 2020, buscou-se compreender em que medida o contingente populacional atuou como indutor direto ou indireto da receita tributária transferida pelo Estado de Rondônia a essas municipalidades.

Os resultados obtidos neste estudo demonstram que, na microrregião da Zona da Mata rondoniense, o fator econômico — materializado especialmente no Valor Adicionado Fiscal (VAF) gerado pelo complexo agropecuário e agroindustrial — mostrou-se significativamente mais determinante para a composição e expansão dos repasses de ICMS do que a variação populacional verificada no período analisado. A relação entre a dinâmica demográfica e as transferências fiscais não ocorre de forma linear, sendo fortemente mediada pelo perfil e pela especialização produtiva de cada localidade.

Respondendo ao problema central desta pesquisa, constatou-se uma assimetria analítica: enquanto os municípios classificados como polos regionais — com destaque para Rolim de Moura — evidenciaram um ciclo virtuoso no qual o crescimento populacional expandiu o mercado consumidor local, inflacionou o Valor Adicionado Fiscal (VAF) e retroalimentou o incremento dos repasses de ICMS, as municipalidades de menor porte demográfico e territorial demonstraram um comportamento dissociado. Nestas últimas, mesmo diante de cenários de estagnação ou decréscimo populacional consolidados após as correções censitárias de 2022, os repasses de ICMS mantiveram trajetórias de expansão sustentadas pela robustez de suas matrizes agroindustriais e agropecuárias (soja, café e pecuária intensiva).

Essa dissociação conceitual confirma que, para a realidade fiscal da Zona da Mata, a capacidade de geração de valor adicionado econômico oriunda do agronegócio de alta tecnologia e de suas cadeias produtivas integradas sobrepõe-se à variável puramente populacional no cálculo final do Índice de Participação dos Municípios (IPM). Conclui-se, portanto, que a infraestrutura produtiva e o dinamismo setorial permanecem como os fatores relevantes para a sustentabilidade financeira

local, conferindo aos pequenos municípios da região uma importante resiliência fiscal frente aos impactos recessivos que a perda ou estagnação de habitantes costuma provocar em outras transferências intergovernamentais rígidas, como o Fundo de Participação dos Municípios (FPM).

Do ponto de vista prático e de gestão pública, os achados deste diagnóstico acendem um alerta para os gestores locais quanto à necessidade de diversificação das estratégias de arrecadação e eficiência administrativa. Com a vigência plena dos novos critérios redistributivos extra econômicos (como o ICMS Educacional e critérios socioambientais), os municípios da Zona da Mata não podem se apoiar exclusivamente no desempenho das atividades agropecuárias predominantes. Recomenda-se o fortalecimento de políticas públicas voltadas à melhoria dos indicadores sociais e de aprendizagem, sob pena de sofrerem perdas na quota-parte do imposto mesmo diante de um VAF crescente. Ademais, políticas de retenção populacional e atração de mão de obra qualificada revelam-se estratégicas para a manutenção da sustentabilidade fiscal a longo prazo.

Por fim, cumpre sinalizar as limitações desta pesquisa. A principal limitação reside na utilização exclusiva de dados fiscais em valores nominais, sem a deflação dos montantes pela inflação acumulada no período de 2021 a 2025. Essa opção metodológica, embora reflita fielmente os balanços contábeis e os repasses nominais efetuados pela SEFIN/RO, restringe a análise ao campo da disponibilidade financeira imediata, omitindo o comportamento real do poder de compra dos municípios. Como sugestão para trabalhos futuros, recomenda-se a aplicação de deflatores oficiais (como o IPCA ou IGP-DI) para aferir o crescimento real das receitas, além da realização de estudos multivariados que incluam formalmente os pesos isolados dos novos critérios sociais e ambientais no cálculo do IPM.

## REFERÊNCIAS

AFONSO, José Roberto R. **Federalismo Fiscal Brasileiro**: uma visão atualizada. Caderno Virtual, Brasília, IDP/CEDIS, 2016. Disponível em: <https://www.portaldeperiodicos.idp.edu.br/cadernovirtual/article/view/2727>. Acesso em: 28 mai. 2026.

ALMEIDA JÚNIOR, Fernando Frederico de. **O impacto do agronegócio na zona urbana dos municípios**. Revista JurisFIB, Bauru, v. 2, n. 2, dez. 2011. Disponível em: <https://revistas.fibbauru.br/jurisfib/article/download/129/113/221>. Acesso em: 24 mai. 2026.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988.

BRASIL. **Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990**. Dispõe sobre os critérios e prazos de crédito das parcelas do produto da arrecadação de impostos de competência dos Estados e do Distrito Federal pertencentes aos Municípios, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [1990]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp63.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp63.htm). Acesso em: 29 mai. 2026.

CAVALHEIRO, Wanderson Cleiton Schmidt; VENDRUSCOLO, Jhony; SANTOS, Lourdes Maria Hilgert; SANTOS, Alex Mota dos. **Impacto da colonização na Zona da Mata Rondoniense, Amazônia Ocidental-Brasil**. Revista Geográfica Venezolana, v. 56, n. 1, p. 41-57, 2015. Disponível em: [https://www.researchgate.net/figure/Figura-1-Localizacao-dos-municipios-da-Zona-da-Mata-Rondoniense-Amazonia-Ocidental\\_fig1\\_282271629](https://www.researchgate.net/figure/Figura-1-Localizacao-dos-municipios-da-Zona-da-Mata-Rondoniense-Amazonia-Ocidental_fig1_282271629). Acesso em: 29 mai. 2026.

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA (EMBRAPA). **Boletim Agropecuário de Rondônia, nº 3**. Porto Velho: Embrapa Rondônia, 2019. 48 p. Disponível em: <https://www.embrapa.br/busca-de-publicacoes/-/publicacao/1107840/boletim-agropecuário-de-rondonia-3>. Acesso em: 29 mai. 2026.

GIAMBIAGI, Fábio; ALÉM, Ana Cláudia. **Finanças Públicas**: teoria e prática no Brasil. 6. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002. Disponível em: [https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/150/o/Anexo\\_C1\\_como\\_elaborar\\_projeto\\_de\\_pesquisa\\_-\\_antonio\\_carlos\\_gil.pdf](https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/150/o/Anexo_C1_como_elaborar_projeto_de_pesquisa_-_antonio_carlos_gil.pdf). Acesso em: 29 mai. 2026.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo Demográfico 2022**: Resultados de População e Domicílios. Rio de Janeiro: IBGE, 2023.

JANNUZZI, Paulo de Martino. **Indicadores sociais no Brasil**: conceitos, fontes de dados e aplicações. 6. ed. Campinas: Alínea, 2017. Disponível em:

<https://favaretoufabc.wordpress.com/wp-content/uploads/2014/06/januzzi-principais-indicadores-sociaiscompleto.pdf>. Acesso em: 16 mai. 2026.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003. 311 p. Disponível em: [https://cursosextensao.usp.br/pluginfile.php/300164/mod\\_resource/content/1/MC2019%20Marconi%20Lakatos-met%20cient.pdf](https://cursosextensao.usp.br/pluginfile.php/300164/mod_resource/content/1/MC2019%20Marconi%20Lakatos-met%20cient.pdf). Acesso em: 29 mai. 2026.

PAES, Nelson Leitão; SIQUEIRA, Marcelo Lettieri. **Desenvolvimento regional e federalismo fiscal no Brasil**: em busca da igualdade na distribuição de receitas. Economia Aplicada, v. 12, n. 4, p. 707-742, 2008.

RICHARDSON, Roberto Jarry et al. Pesquisa social: métodos e técnicas. 3. ed. rev. ampl. São Paulo: Atlas, 2012. Disponível em: <https://climatechangemoz.com/wp-content/uploads/2020/04/Metodologia-de-Pesquisa-Social-Richardson.pdf>. Acesso em: 15 mai. 2026.

RONDÔNIA. **Plano de Desenvolvimento Estadual Sustentável de Rondônia**: Horizonte 2015-2030. Porto Velho: Governo do Estado de Rondônia/SEPLAN, 2015. Disponível em: [https://semec.portovelho.ro.gov.br/uploads/arquivos/2017/12/24659/1513351768261\\_1-plano-de-desenvolvimento-estadual-sustentavel-de-rond.pdf](https://semec.portovelho.ro.gov.br/uploads/arquivos/2017/12/24659/1513351768261_1-plano-de-desenvolvimento-estadual-sustentavel-de-rond.pdf). Acesso em: 29 mai. 2026.

RONDÔNIA. Secretaria de Estado das Finanças (SEFIN). **Arrecadação ICMS**: repasse para os municípios. Porto Velho: SEFIN-RO, 2026. Disponível em: <https://agenciavirtual.sefin.sefin.ro.gov.br/catalogo-conteudos+arrecadacao-icms-repasse-para-os-municipios+66a3ad60fe9b6953fab0502a>. Acesso em: 29 mai. 2026.

RONDÔNIA. Secretaria de Estado de Finanças (SEFIN). **Índice de Participação dos Municípios (IPM)**: descrição do serviço e processo de apuração. Porto Velho: Agência Virtual SEFIN/RO, 2024. Disponível em: <https://agenciavirtual.sefin.ro.gov.br/catalogo-temas+informacoes-economicas-e-tributarias+repasse-aos-municipios+indice-de-participacao-dos-municipios+663da085ee982159b74f048c>. Acesso em: 29 mai. 2026.

RONDÔNIA. Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG). **Produto Interno Bruto dos Municípios 2021**. Porto Velho: SEPOG/Observatório de Desenvolvimento Regional, 2025. Disponível em: <https://observatorio.sepog.ro.gov.br/Uploads/27022025085444-Produto%20Interno%20Bruto%20dos%20Munic%C3%ADpios%202021.pdf>. Acesso em: 29 mai. 2026.

SANTOS, Cláudio Hamilton Matos dos. **Duas décadas de finanças públicas estaduais e do Distrito Federal**: o que dizem os dados de receitas e despesas primárias por unidade da federação divulgados pela STN de 2002 até 2021?. Brasília: Ipea, 2022. (Nota Técnica, n. 56). Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/items/e9242092-6ffd-4c64-a475-4c3bf6aba84c>. Acesso em: 29 mai. 2026.

SILVA, Edna Lúcia da; MENEZES, Estera Muszkat. **Metodologia da pesquisa e elaboração de dissertação**. 4. ed. rev. atual. Florianópolis: UFSC, 2005. 138 p. Disponível em: [https://tccbiblio.paginas.ufsc.br/files/2010/09/024\\_Metodologia\\_de\\_pesquisa\\_e\\_elaboracao\\_de\\_teses\\_e\\_dissertacoes1.pdf](https://tccbiblio.paginas.ufsc.br/files/2010/09/024_Metodologia_de_pesquisa_e_elaboracao_de_teses_e_dissertacoes1.pdf). Acesso em: 29 mai. 2026.